



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 7.146/2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DOS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE POLÍTICA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
DE LORENA – CONSELHO DA
CIDADE - CIDADE LORENA.

O Prefeito Municipal de Lorena, Estado de São Paulo, Sr. FABIO MARCONDES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Política de Desenvolvimento Urbano do município de Lorena/SP:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO:

Marcos Aurélio Souza Anjos	Titular
Ana Carolina Sazo Tano	Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO:

Eduardo Venanzoni	Titular
Jaci Mara dos Santos Lopes	Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Nelson Rana Neto	Titular
Luciane Alexandre de Oliveira	Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA:

Celso Dinarte Rocha Cesar	Titular
Adriano da Silva	Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE:

Marcos Ramos da Silva	Titular
Marcelo Bailoni Puttini	Suplente

WJF



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:**

Luiz Gustavo Rodrigues de Souza	Titular
Bianca Siqueira Martins Domingos	Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO:

Roberto Bastos de Oliveira Junior	Titular
Hudson de Melo Guedes	Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS:

Daniela Areco	Titular
Lúcio Mauro da Cruz Tunice	Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Danúbio Magalhães Campos	Titular
Rosemary de Souza Fialho Coura	Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

Bárbara Sparenberg Juliano Nunes	Titular
Cibele dos Santos Peretta	Suplente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL:**

Patrícia Marques Faria de Avila	Titular
João Bosco da Silva	Suplente

CAMARA MUNICIPAL DE LORENA

Waldemilson da Silva	Titular
Wander da Silva Pereira	Suplente

Cleber Alexandre da Silva Santos	Titular
Ana Lúcia Silva Mello	Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

**SINDICATO DOS PROFESSORES DE ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO
PAULO (APEOESP)**

Miguel Noel Meirelles	Titular
Walmir Gonçalves Santos	Suplente

WJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE LORENA (SINCOMERCIO)

Nilson Ramos Almada	Titular
Edlaine Teresa Marcelino de Almeida	Suplente

**SINDICATO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO DE LORENA
(SINCOMERCIARIO)**

Luiz Daniel Miguel Pereira	Titular
Carlos Roberto da Silva	Suplente

**ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA / UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
(EEL / USP)**

Enio Borges Camargo da Silva	Titular
Marco Antônio de Salles	Suplente

CENTRO UNIVERSITÁRIO TERESA D'ÁVILA (UNIFATEA):

José Ricardo Flores Faria	Titular
José Wilson de Jesus Silva	Suplente

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (COMMAM)

Ingrid Elena Schnoor Nunes	Titular
Helton Perrilo Ferreira Leite	Suplente

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (CMI)

Maria Guiomar Munhoz Leite do Couto	Titular
Maria Ignez Monteiro Ballerini	Suplente

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CENTRO DE LORENA (AMICE)

Mario Cesar Munhoz Leite	Titular
Hamilton Custódio	Suplente

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO PARQUE MONDESIR

Amauri Tadeu Tuas de Souza Junior	Titular
Bruno Castro e Silva e Silva Marcondes	Suplente

UNIÃO PROTETORA DOS ANIMAIS (UPA)

Regina Paula da Rocha Faria	Titular
Paola Maria de Almeida Giordani	Suplente

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE LORENA (ADEFIL)

Solange Bertolini	Titular
Elaine Cristina Ferreira dos Santos	Suplente

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE LORENA (AEAL)

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

Daniel Carlos de Palma
Noboru Simon Ushiwata

Titular
Suplente

POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL (PRF)

Marcelo Levy Germano
Marcilio Marinho Pereira

Titular
Suplente

Art. 2º - O Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 08 de Janeiro de 2018.

FABIO MARCONDES
Prefeito Municipal